



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 335/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E SERVIÇOS RELACIONADOS (SEDUC), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.

O **Município da Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.709.003/0001-52**, situada na Rua São Miguel, 1216 – 1º ANDAR SALA 02, Boa Vista – Garanhuns-PE. CEP: 55.292-400, Telefone: (87) 99957-0281, E-mail: sapiensdistribuidora@gmail.com neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador(a), Sr(a). **José Fernando Correia Ferro e Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 052/2025 - Pregão Eletrônico nº 040/2025**, devidamente **homologado pela Autoridade Superior em 03/12/2025**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de materiais pedagógicos e serviços relacionados é essencial para a implementação eficaz das estratégias educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)**. A presente contratação visa à aquisição de soluções educacionais que atendam aos requisitos curriculares estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco no desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos do Ensino Fundamental, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Licitatório nº 052/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VINCULAÇÃO

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

2.1 O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis 14.133/2021, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

5.3 Se a alteração implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 4.611.581,63** (quatro milhões e seiscentos e onze mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 1º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1177	R\$ 170,00	R\$ 200.090,00
2	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 2º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1276	R\$ 172,73	R\$ 220.403,48
3	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 3º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1234	R\$ 190,00	R\$ 234.460,00
4	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 4º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1264	R\$ 185,00	R\$ 233.840,00
5	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 5º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1323	R\$ 192,63	R\$ 254.849,49
6	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 6º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1321	R\$ 190,00	R\$ 250.990,00
7	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 7º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1378	R\$ 190,00	R\$ 261.820,00
8	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 8º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1276	R\$ 190,00	R\$ 242.440,00
9	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 9º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1084	R\$ 195,96	R\$ 212.420,64
10	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 1º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1177	R\$ 170,00	R\$ 200.090,00
11	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 2º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1276	R\$ 172,73	R\$ 220.403,48
12	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 3º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1234	R\$ 185,00	R\$ 228.290,00
13	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 4º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1264	R\$ 185,00	R\$ 233.840,00
14	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 5º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1323	R\$ 192,63	R\$ 254.849,49
15	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 6º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1321	R\$ 200,00	R\$ 264.200,00
16	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 7º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1378	R\$ 200,00	R\$ 275.600,00
17	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 8º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1276	R\$ 200,00	R\$ 255.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18	Livro do Aluno Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o aluno e família. 9º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1084	R\$ 203,16	R\$ 220.225,44
19	Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares para apoiar a atuação desse importante profissional na implementação e na condução do Projeto na escola. LIVRO COORDENADOR, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	28	R\$ 67,12	R\$ 1.879,36
20	Diário do Professor, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do Projeto. LIVRO PROFESSOR, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	1064	R\$ 36,66	R\$ 39.006,24
21	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 1º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	107	R\$ 173,33	R\$ 18.546,31
22	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 2º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	105	R\$ 174,06	R\$ 18.276,30
23	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 3º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	100	R\$ 193,33	R\$ 19.333,00
24	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 4º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	103	R\$ 193,33	R\$ 19.912,99
25	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 5º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	111	R\$ 196,45	R\$ 21.805,95
26	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 6º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	88	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00
27	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 7º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	92	R\$ 200,00	R\$ 18.400,00
28	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 8º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	88	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00
29	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Língua Portuguesa, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formações. 9º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	85	R\$ 201,45	R\$ 17.123,25
30	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 1º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	107	R\$ 180,00	R\$ 19.260,00
31	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 2º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	105	R\$ 179,09	R\$ 18.804,45
32	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 3º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
33	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 4º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	103	R\$ 200,00	R\$ 20.600,00
34	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 5º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	111	R\$ 201,44	R\$ 22.359,84
35	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 6º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	46	R\$ 200,00	R\$ 9.200,00
36	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 7º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

37	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 8º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	46	R\$ 200,00	R\$ 9.200,00
38	Livro do Professor Material Complementar, na disciplina de Matemática, acompanha os simulados e avaliações, acesso ao App para o professor e formação. 9º Ano, MARCA: MODERNA / MODELO: APROVA BRASIL	43	R\$ 201,44	R\$ 8.661,92
TOTAL				R\$ 4.611.581,63

6.1.1 – o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação orçamentaria estará em documento anexo a este contrato

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 No curso da execução do objeto, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa do produto fornecido,

9.2 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, através dos dados do servidor que estará em documento anexo a este contrato

9.3 A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA, na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE EXECUÇÃO

10.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

Conforme Termo de Referência

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da CONTRATANTE:

Conforme Termo de Referência



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Multa: Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial; e

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.2 -Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3 -Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4 -Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

a natureza e a gravidade da infração cometida;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 -Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 -O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 -Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a succumbência a que for condenada a parte ex-adversa, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2025.

Carmelo Souza da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA
CNPJ nº 10.709.003/0001-52
José Fernando Correia Ferro e Silva,
CONTRATADA

CPF: